



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.032, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6803/2026, em 17 de julho de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de agosto de 2026, a jornada de trabalho da servidora ADRIANA SPARAPAN, Matrícula nº 1959, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI – Técnica em Enfermagem II, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo